



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

AGENTE RESPONSÁVEL:

LEANDRO ROBERTO LIMA

MATRÍCULA:

3346

E-MAIL: Obraseposturas@riorufino.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3279-0000

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Pavilhão Pedro Costa, localizado no Município de Rio Rufino, constitui importante espaço público destinado à realização de atividades institucionais, encontros comunitários, eventos culturais, feiras e demais ações promovidas pela Administração Municipal e entidades locais.

1.2. Atualmente, a edificação apresenta limitações relacionadas à sua infraestrutura de apoio, especialmente no que se refere às instalações sanitárias, as quais se mostram insuficientes e desgastadas para atender adequadamente à demanda de usuários durante a realização das atividades e eventos no local.

1.3. A insuficiência dos sanitários compromete o conforto, a higiene e a organização dos eventos realizados no pavilhão, sobretudo em ocasiões com maior fluxo de público, dificultando o atendimento adequado aos participantes e visitantes.

1.4. Diante desse contexto, verifica-se a necessidade de ampliação da estrutura existente, mediante a construção de 46,47 m² de área edificada destinada à implantação de novos banheiros, proporcionando melhores condições de uso, acessibilidade e adequação às normas técnicas e sanitárias vigentes.

1.5. A execução da ampliação contribuirá para o aprimoramento da infraestrutura pública municipal, oferecendo melhores condições de atendimento aos usuários, maior funcionalidade ao espaço e valorização do patrimônio público do Município de Rio Rufino.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Total
1	Execução de ampliação do Pavilhão Pedro Costa, destinada à construção de banheiros, no Município de Rio Rufino.	Unid.	1	R\$ 178.172,80

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$178.172,80 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais com oitenta centavos).

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal n° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A Obra será entregue e executada no seguinte endereço; Parque de Eventos Caetano Costa .

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

09.001 - SEC. PLANEJ. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

2.041 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO

62 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	
Nome: Oscar Murilo Vieira	
Matrícula: 3472	
E-mail: engenheiro@riorufino.sc.gov.br	

Rio Rufino, 30 de julho de 2026

LEANDRO ROBERTO LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO